

ATA DE 16/11/2018

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezasseis de novembro de dois mil e dezoito

Ata n.º 23

A Os dezasseis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, pelas 10:00 horas, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr.ª Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Dr. Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria.

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.869.144,25€” (três milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), dos quais “3.855.532,48€” (três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois euros e quarenta e oito cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “13.791,77 €” (treze mil, setecentos e noventa e um euros e setenta e sete cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de despachos -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

5 – Alteração aos documentos previsionais;-----

---Foi distribuído o documento final que contempla a 15ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 65.420,00 € (sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte euros), a 13ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento no valor de

6.620,00€ (seis mil seiscentos e vinte euros) e uma diminuição no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros) e a 13ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 17.500,00 € (dezassete mil e quinhentos euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Aquisição de terreno -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, adquirir ao Srs. Manuel Fernando Vieira de Matos Pinto, divorciado, Nife. 124.638.821 e Maria Eulália Vieira de Matos Pinto Durães, nife. 114.600.635, casada com Carlos Alberto Afonso Durães, o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana de Vila Velha de Ródão sob o artigo 3542, descrito na conservatória do registo predial com o n.º 4319 da mesma freguesia e na mesmo inscrito a favor dos vendedores, pelo preço de 17.500,00€ (dezassete mil e quinhentos euros). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O Sr. Presidente informou da localização exata do prédio, em questão, e explicou o interesse do Município na aquisição do referido prédio. -----

7 – Política de proteção de dados -----

---Foi presente a informação nº.030/2018, do Gabinete Jurídico, em que informa que, com o objetivo de dar a conhecer aos cidadãos as regras gerais de tratamento de dados pessoais, no âmbito do disposto do Regulamento 679, de 27 de abril de 2016, do Parlamento Europeu e do Conselho, anexa uma proposta da política de proteção de dados, que aqui se dá por transcrita e se anexa aos documentos presentes a reunião. ---

---Analisado o documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o a proposta de política de proteção de dados apresentada e torna-lo público, através de editais e no site digital do Município. -----

8 – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação-----

---Foi presente a informação nº.153/2018, da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, que anexa o Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião e propõe o seguinte: -----

ATA DE 16/11/2018

a) A aprovação, pela Câmara Municipal, da proposta de projeto do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação; -----

b) Considerando que a natureza da matéria o justifica, a abertura de um período de 30 dias para consulta pública do projeto em questão, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 101º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), através de edital, publicação de aviso na 2ª série do Diário da República e no site digital do Município. ----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Projeto de Regulamento, nos termos do disposto na alínea k), do nº. 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e, ainda, dar cumprimento ao disposto nos artigos 101.º do Código do Procedimento Administrativo, abrindo o respetivo inquérito público, através de edital, publicação de aviso na 2ª. série do Diário da República e no site digital do Município. -----

---**O Sr. Presidente** referiu ter havido um grande empenho, por parte dos Serviços, na elaboração deste regulamento, no sentido de se conseguir, dar resposta às exigências legais que se colocam nesta matéria e, simultaneamente, resolver os problemas que se levantam aos munícipes. Entende que foi feito um bom trabalho, do qual resultou um documento bem elaborado. -----

---**O Sr. Vereador Nicolau Eduardo**, referiu tratar-se de um documento muito técnico, tendo elogiado o trabalho desenvolvido pelos Técnicos da Câmara Municipal. -----

---**O Sr. Vereador Carlos Faria**, voltou a propor que documentos como este, que reportam assuntos muito técnicos e que exigem uma leitura diferenciada e mais pormenorizada e com recurso à legislação, fossem enviados com uma maior antecedência, para que os mesmos possam ser analisados de uma forma mais precisa. No entanto, referiu entender que se trata de um regulamento bem elaborado, tendo questionado o Sr. Presidente, se o mesmo estava sujeito a consulta pública. -----

---**O Sr. Presidente** explicou, que se tratava de um projeto de regulamento que irá ser submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias, e que findo este prazo, será sujeito, novamente, a aprovação da Câmara Municipal e posteriormente remetido à Assembleia Municipal, para aprovação definitiva. Entende que, nessa altura, fará todo o sentido a presença do Sr. Arquiteto José Pires, Chefe de

Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, para dar uma explicação genérica sobre o documento, tendo como objetivo elucidar as pessoas para melhor perceberem o que está a ser aprovado. -----

9 – Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia – 1º. Aditamento-----

---Foi presente a informação nº 23/2018, do Serviço de Educação, referindo que a alteração proposta resulta da necessidade de compensar monetariamente a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, pelo acréscimo de pessoal, custos e viatura necessários, para garantir a realização do transporte das crianças da Foz do Cobrão, bem como apoiar através de técnicos especializados as crianças com Necessidades Educativas Especiais (NEE´s), a frequentar o jardim de infância e a creche.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o 1º aditamento ao Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, ao abrigo da alínea u) do nº. 1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O Sr. Vereador Carlos Faria, colocou algumas questões relativamente a este assunto, nomeadamente, no ponto 2.3 (Compensação pelo apoio prestado no âmbito da alínea d) da cláusula V), que foram esclarecidas pelo Sr. Presidente. -----

10 – Atribuição de bolsas de estudo – Ano letivo 2018/2019 -----

---Foi presente a informação n.º 24/2018 da Educação, que anexa a ata da Comissão de Análise para Atribuição de Bolsas de Estudo, criada ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, publicado em Diário da República, 2ª Série de 25/10/2016 e cujas cópias se arquivam nos documentos da reunião.-----

----Na referida ata consta a lista ordenada dos candidatos às bolsas de estudo, para o ano letivo 2018/2019, repartidos em dois grupos, de acordo com os critérios estipulados no regulamento, os candidatos que se encontram inscritos no 1.º ano de um curso do IPCB (3 candidatos) e os restantes candidatos às bolsas de estudo (13 candidatos).-----

---Vista a ata e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior e no seguimento da

12 – Pedido de licença especial de ruído -----

---Foi presente um requerimento em nome de **João José Pereira Correia**, contribuinte nº 189 113 600, com sede na Rua da Sociedade, nº74, em Vila Velha de Ródão, em que requer Licença Especial de Ruído, para a realização de um evento com música ao vivo (DJ), que pretende levar a efeito entre as 22:00 horas do dia 24 de novembro e as 04:00 horas do dia 25 de novembro de 2018, no Bar do CDRC (Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão), sito na Rua da Sociedade, nº74, em Vila Velha de Ródão-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 15.º do Decreto-Lei nº9/2007, de 17 de janeiro, deferir o pedido. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13 – Pedido de transmissão da Licença de Táxi nº.02/2002 -----

---Foi presente um requerimento em nome de **Nuno Paulo Lemos Alves**, contribuinte fiscal nº211495239, com residência/sede na Rua da Igreja, nº6, em Vila Velha de Ródão, titular do Alvará nº 122167 para o exercício da atividade de transporte em táxi, que informa, nos termos do disposto no nº4, do artigo 12º do Decreto-Lei nº251/98, de 11 de Agosto, com a nova redação dada pela Lei nº 106/2001, de 31 de agosto e pelo Decreto-Lei nº41/2003, de 11 de março, da transmissão da Licença de Táxi nº02/2002, afeta à viatura de passageiros com a matrícula 14-AB-32, com estacionamento condicionado em Vila Velha de Ródão, para a empresa **Manuel Orlando Marques Rodrigues, Sociedade Unipessoal, Lda.**, contribuinte fiscal nº508985102, com sede na Estrada Nacional 241, nº64, Gavião de Ródão, titular do Alvará nº 122610 para o exercício da atividade de transporte em táxi.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nada ter a opor à transmissão da licença para a empresa Manuel Orlando Marques Rodrigues, Sociedade Unipessoal, Lda. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

14 – Pedido de averbamentos nas Licenças de Táxi n.ºs 02/2002 e 04/2002, de novos veículos -----

---Foram presentes dois requerimentos, em nome de Manuel Orlando Marques Rodrigues, sócio-gerente da empresa **Manuel Orlando Marques Rodrigues, Sociedade Unipessoal, Lda.**, contribuinte fiscal nº508985102, com sede na Estrada

ATA DE 16/11/2018

Nacional 241, nº64, Gavião de Ródão, titular do Alvará nº122610 para o exercício da atividade de transporte em táxi, em que requer, nos termos do Decreto-Lei nº251/98, de 11 de agosto e sucessivas alterações os seguintes averbamentos: -----

a) - Averbamento da nova da viatura marca MERCEDES-BENZ, modelo E 220 CDI, com a matrícula 11-DV-73, à Licença de Táxi nº02/2002, emitida em 14/06/2005. -----

b) - Averbamento da nova da viatura marca KIA, modelo CARENS, com a matrícula 72-VO-95, à Licença de Táxi nº04/2002, emitida em 02/07/2007. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os averbamentos solicitados. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

15 – Pedido de emissão de Parecer – Passeio TT-----

---Foi presente um pedido em nome de **Indústria Futebol Clube Cebolense**, contribuinte nº. 503077798, com sede na Rua Imaculada Conceição, nº. 89, em Cebolais de Cima, no qual solicita autorização de passagem no concelho (freguesia de Sarnadas de Ródão), de um Passeio todo o Terreno, no próximo dia 16 de dezembro, conforme itinerário que junta. -----

---A Câmara Municipal, visto o Parecer da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, emitir Parecer positivo à passagem do referido passeio, conforme percurso apresentado, devendo, no entanto, serem acauteladas todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias, responsabilizando-se a respetiva Associação pelos danos supervenientes que possam ocorrer, em conformidade com o Parecer Técnico, do qual a referida entidade deverá ser notificada.-

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

16 – Pedido de isenção do pagamento de taxas (Colocação de contador de água) --

---Foi presente uma carta da **Cooperativa da Ladeira CRL**, contribuinte nº507565223, com sede no Covão Longo, na Ladeira, em que solicita a isenção do pagamento das taxas devidas, pelo contrato de fornecimento de água, para o Lagar de Azeite, sito em Ladeira, cujas taxas de ligação e colocação de contador se cifram em 29,52€ (Vinte e nove euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do estipulado na alínea c)

do art.º 5º do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e outras Receitas Municipais, deferir o pedido apresentado. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

17 – Venda da azeitona de Fratel (Abertura de propostas) -----

---Na sequência da deliberação da Câmara Municipal (reunião de 19/10/2018), sobre a venda da azeitona, existente em Fratel, na “Tapada do Pombal” e mais 3 oliveiras sitas na “Tapada do Correio”, o Sr. Presidente apresentou a única proposta recebida, procedendo-se, de imediato, à sua abertura. -----

---Aberta a proposta, verificou-se que a mesma foi apresentada pelo **Sr. Samuel Covita Pina**, que oferece pelo lote em questão a quantia de 10,00€ (dez euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada. -----

18 – Pedidos de cartões do idoso/social -----

---Foi presente a informação nº. 0107/2018, do Serviço de Ação Social, referente a um pedido de cartão do idoso/social, de um requerente residente em Fratel, conforme lista anexa à referida informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso e do Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir o cartão do idoso ao munícipe que consta da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

19 – Subsídios -----

---Foi presente o ofício n.º 93/2018, da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, que informa do facto do projeto “Reforço do Sistema de Vigilância e de Apoio à decisão Operacional na Área Territorial da CIMBB”, ter sido objeto de uma majoração do financiamento atribuído à despesa executada em 2017, pelo que o valor a suportar pelo Município de Vila de Velha de Ródão passa a ser de 8.086,64€, em vez dos 11.154,62€, conforme solicitado no ofício n.º 3/2018, daquela entidade.-----

---Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de 8.086,64€ (oito mil, oitenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos), ficando sem efeito o subsídio atribuído, para o mesmo efeito, na reunião de 9/3/2018.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ATA DE 16/11/2018

20 – Informações-----**O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

a) do resultado das hastas públicas para arrematação da azeitona, das laranjas e dos medronhos pertencentes à Câmara Municipal: Azeitona – Lote nº.1 foi entregue ao Sr. José Gonçalves Rei, pelo valor de 100,00€ e o lote nº.2 ao Sr. Cristóvão Farinha, pelo valor de 270,00€; Laranjas - Lote nº 1 foi entregue ao Sr. José Gonçalves Rei, pelo valor de 100,00€ e lote nº.2 entregue ao Sr. João Mendes, pelo valor de 10,00€; Medronhos - Foram entregues ao Sr. Pedro Manuel Ribeiro Gonçalves, pelo valor de 15,00€. -----

b) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 409.898,07 €. -----

---**A Sr.ª. Vereadora Ana Luísa** informou, que vão realizar-se na Casa de Artes e Cultura do Tejo, um espetáculo de improviso “Conta-me como foi”, no próximo dia 24 de novembro e um “Concerto de Natal”, com os Shout/Gospel no dia 1 de dezembro, pelo que convida todos a estarem presentes. -----

---**O Sr. Vereador José Manuel Alves** informou, que no âmbito do trabalho de monitorização da atividade turística desenvolvido, pelo Núcleo de Apoio ao Investimento da Turismo Centro de Portugal, foi recebido um e-mail, com informação estatística municipal, publicado pelo INE, relativa ao período decorrido entre 2013 e 2017, tendo ficado muito satisfeito com os dados municipais alcançados em 2017. Deu, como exemplo o número de dormidas registadas no Alojamento Turístico do concelho de Vila Velha de Ródão, que no ano 2013 foi de 413 e no ano de 2017 subiram para 7308. Referiu, ainda, que o tempo de estadia média foi de 2,40 dias por alojamento, o que representou um valor de 449 mil euros de faturação. Atualmente, o concelho de Vila Velha de Ródão, tem a maior taxa, a nível de alojamento turístico, no espaço da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Informação nº.030/2018 (Política de Proteção de Dados), do Gabinete Jurídico; Informação nº.153/2018 da DOUA; Informações n.ºs 023/2018 024/2018 da Educação; Informação nº.029/2018 do Gabinete Jurídico e Relação dos pedidos para atribuição do Cartão do Idoso/Social. -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada

